

CORONAVÍRUS (COVID-19)

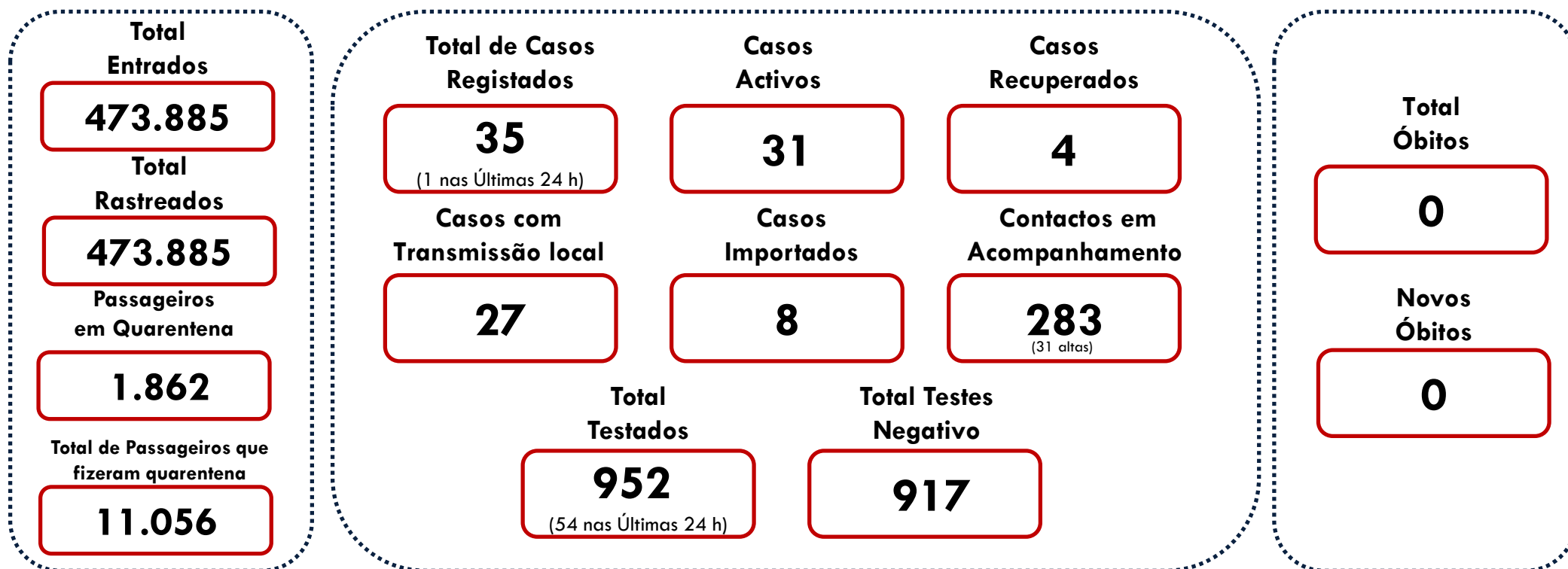
BOLETIM DIÁRIO COVID-19
Nº32
18 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde

PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

18 DE ABRIL 2020



PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

18 DE ABRIL 2020

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=850)	Testados últimas 24 horas (N=54)	Cumulativo de Testados (N=102)
Sexo			
Masculino	452	31	53
Feminino	347	23	49
Sem dados	51	0	0
Nacionalidade			
Moçambicana	590	40	80
Estrangeira	93	4	21
Sem dados	167	10	1
Faixa etária			
Criança	123	6	5
Adolescente	50	1	12
Adulto	559	42	80
Idoso	57	3	5
Sem dados	61	2	0

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=850)	Testados últimas 24 horas (N=54)	Cumulativo de Testados (N=102)
Exposição			
Proveniente de país afectado	46	0	26
Contacto com pessoa que regressou de país afectado	20	0	SI
Contacto com pessoa com doença respiratória aguda grave	542	34	SI
Contacto com caso confirmado positivo	242	20	SI
Resultados			
SARS-COV 2 Positivo	31	1	4
SARS-COV 2 Negativo	819	53	98

PLANO COVID-19

NÍVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE

18 DE ABRIL 2020



NÍVEL 1

1. Medidas Individuais de Prevenção
2. Evitar grandes aglomerações (≤ 300 Pessoas)
1. Evitar viagens que não sejam essenciais
2. Quarentena para países de alta transmissão

NÍVEL 2

1. Restrição adicional de aglomerações (≤ 50 Pessoas)
2. Quarentena obrigatória para todos os países
3. Cancelamento de vistos
4. Obrigatoriedade de prevenção no sector publico, privado e comercial
5. Criação da Comissão técnico-científica

NÍVEL 3

1. RESTRIÇÃO ADICIONAL DE AGLOMERAÇÕES (≤ 10 PESSOAS)
2. RESTRIÇÃO SEVERA DE AGLOMERAÇÃO NO SECTOR COMERCIAL
3. OBRIGATORIEDADE DE REDUÇÃO SEVERA DE FUNCIONÁRIOS EM REGIME PRESENCIAL (ROTATIVIDADE)
4. PROIBIÇÃO DE TODOS EVENTOS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTOS

NÍVEL 4

1. Proibição de saída de casa
2. Encerramento de toda a actividade no sector publico, privado e comercial
3. Proibição de viagens

PONTO DE SITUAÇÃO

ÁFRICA*

18 DE ABRIL 2020

ÁFRICA

19.895

(1.562 nas últimas 24 horas)

Casos Registrados

56

Países com casos confirmados

4.642

Casos recuperados

1.017

Óbitos registrados

País com mais casos registrados

2.783



País com mais óbitos

364



fonte: CDC AFRICA (dados de 17 de Abril. 9 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

Países com fronteira com Moçambique

África do Sul



2.783

Tanzânia



147

Eswatini



19

Zimbabué



24

Malawi



17

Zâmbia



52

PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL*

18 DE ABRIL 2020

INTERNACIONAL

2.252.651

(62.348)

"Casos ultimas 24 horas"

Cumulativo

206

(países)

CASOS ACTIVOS

1.523.502

(Pacientes actualmente infectados)

1.466.369 (96%)

(Síntomas Ligeiros)

57.133 (4%)

(Crítico ou Serio)

CASOS ENCERRADOS

729.149

(Total de casos encerrados)

574.818 (79%)

(Recuperados)

154.331 (21%)

(Óbitos)

* fonte: dados de 17 de Abril. 10:40 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

INTERNACIONAL

País com mais casos registados



609.587

País com mais casos novos registados



+5.891

País com mais Óbitos registados



37.175

País com mais novos Óbitos registados



+2.535

País com mais casos recuperados



83.114

País com mais casos graves



13.509

PONTO DE SITUAÇÃO

LISTA DE 7 PAÍSES MAIS AFECTADOS NO MUNDO

18 DE ABRIL 2020

Território	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
TODO MUNDO	2.252.651 <small>+62.348 ultimas 24 horas</small>	154.331 <small>+7.304ultimas 24 horas</small>	574.818 <small>+21.146 ultimas 24 horas</small>	57.133 <small>-532 ultimas 24 horas</small>	1.523.502 <small>+33.898 ultimas 24 horas</small>
E.U.A	710.272	37.175	63.510	13.509	609.587
ESPAÑA	190.839	20.002	74.797	7.371	96.040
ITÁLIA	172.434	22.745	42.727	2.812	106.962
FRANÇA	147.969	18.681	34.420	6.027	94.868
ALEMANHA	141.397	4.352	83.114	5.013	53.931
REINO UNIDO	108.692	14.576	344	1.559	93.772
CHINA	82.719	4.632	77.029	85	1.058

* fonte: Informação as 10 horas de 18/04/2020

PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL CONTINENTES

18 DE ABRIL 2020

Território	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
TODO MUNDO	2.252.651 +62.348 ultimas 24 horas	154.331 +7.304ultimas 24 horas	574.818 +21.146 ultimas 24 horas	57.133 -532 ultimas 24 horas	1.523.502 +33.898 ultimas 24 horas
EUROPA	1.029.844	96.255	289.155	28.279	644.434
AMÉRICA DO NORTE	761.112	39.515	77.306	14.623	644.291
ASIA	358.921	14.079	170.488	6.403	174.354
AMÉRICA DO SUL	73.219	3.354	26.878	7.573	42.987
AFRICA	19.895 (8.5%)	1.017 (5.7%)	4.642 (6.6%)	187 (3%)	14.479 (7.5%)
OCEÂNIA	8.079	80	5.015	62	2.984

* fonte: Informação as 9 horas de 18/04/2020

INFORMAÇÃO ADICIONAL

USO DE MÁSCARAS

18 DE ABRIL 2020

O Ministério da Saúde reitera a necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção. nomeadamente:

- Usar a máscara sempre que estiver em lugares de grande aglomeração de pessoas e em transportes públicos.
- Todos nós podemos e devemos fabricar máscaras em nossas casas. nos pequenos e médios estabelecimentos de alfaiataria e de costura.
- A máscara pode ser feita. usando pedaços de tecido (pano. camisetes ou capulana) e cozer com máquina de costura e/ou costurando à mão ou alternativamente sem costura (usando puchinhos ou elásticos).
- Queremos sublinhar que as máscaras caseiras são eficazes apenas quando usadas em combinação com a lavagem frequente das mãos com água. sabão ou cinza ou ainda o uso de álcool a 70%.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

USO DE MÁSCARAS

18 DE ABRIL 2020

O Instituto Nacional dos Transportes Terrestres esclarece o seguinte:

1. O uso de máscaras de protecção do nariz e a boca é obrigatório em todos os transportes públicos e privados e em aglomerado de pessoas, de acordo com as medidas de prevenção aprovadas na Sessão do Conselho de Ministros de 8 de Abril de 2020.
2. Para a aplicação desta medida entende-se por transporte público e privado toda a actividade remunerada de transporte de passageiros quer seja de propriedade privada ou pública.
3. Os condutores de veículos particulares que não exerçam actividade remunerada de transporte de passageiros não são abrangidos pela obrigatoriedade do uso de máscaras.

O Instituto Nacional de Transportes Terrestres exorta a todos os automobilistas e utentes do transporte público para o cumprimento integral das medidas aprovadas pelo Governo de Moçambique, colaborando com as autoridades de fiscalização para evitar a propagação do COVID-19 através dos meios de transporte.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

VACINAÇÃO

18 DE ABRIL 2020

VACINAÇÃO

O Ministério da Saúde reitera a necessidade de recordar a todos que a vacinação é um serviço essencial de saúde que protege as crianças de doenças evitáveis por vacinas. Ao fornecer uma vacinação oportuna, as crianças e a comunidade permanecem protegidas e a probabilidade de ocorrência de um surto diminui.

A interrupção dos serviços de vacinação, mesmo por breves períodos, pode resultar num aumento da probabilidade de eclosão de doenças preveníveis por vacinas tais como o Sarampo e a Pólio.

Daí que se torna necessária a continuidade das actividades de vacinação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL VACINAÇÃO

18 DE ABRIL 2020

Portanto, o Ministério da Saúde gostaria de apelar aos pais e cuidadores no sentido de:

1. Continuarem a levar as suas crianças para apanharem as vacinas nas Unidades Sanitárias, segundo o calendário vacinal;
2. As crianças que tenham faltado a alguma vacina, deverão de imediato, ser levadas a Unidade Sanitária mais próxima para poderem ser vacinadas;
3. Ao se fazerem às unidades sanitárias, os pais e cuidadores, deverão adoptar as medidas de prevenção do Covid-19, já anunciadas.

Informamos também que, actualmente, não há contra-indicações médicas conhecidas para vacinar as crianças que têm COVID-19. Se uma criança exposta a um caso de COVID-19 não estiver em uma unidade sanitária (por exemplo, em casa), essa criança deve primeiro completar 14 dias de auto-isolamento para evitar o risco de transmissão do vírus COVID-19 para outras pessoas. Se não desenvolver sintomas de COVID-19 após 14 dias de auto-isolamento, essa criança poderá ser vacinada.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

18 DE ABRIL 2020

Por que devo usar uma máscara de pano quando sair em público?

O principal benefício de todos os que usam a máscara facial é reduzir a quantidade de gotículas de vírus de Coronavírus que são tossidas por aqueles que tem a infecção. Como algumas pessoas com o coronavírus podem não ter sintomas ou podem não saber que têm, todos devemos usar uma máscara facial.



www.covid19.ins.gov.mz
<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>



INFORMAÇÃO ADICIONAL

18 DE ABRIL 2020

PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)



[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://COVID19.INS.GOV.MZ/)



<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>



Auto-Avaliação de Risco
Coronavirus (COVID-19)

Iniciar



800149,
82149, 84146



84146



1490 ou
82149



PENSA
PLATAFORMA EDUCATIVA
DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE

*660#